UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



CONSOLIDADA

Homologada, com alteração, pela Resolução COUNI-UEMS Nº 598, de 27/05/2021.

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 585, de 28 de janeiro de 2021.

Prorroga período de mandato dos representantes Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes da Pós-Graduação "stricto sensu", junto aos Conselhos Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55, do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul (SES/MS) em relação a pandemia causada pela doença COVID-19;

CONSIDERANDO as orientações do Comitê Multidisciplinar de Ações de Urgências e Emergências em Saúde da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CAUES/UEMS);

CONSIDERANDO as Portarias UEMS N. 020, 024 e 025, de 2020 que determinaram o funcionamento administrativo de forma remota na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no período de estado de emergência decorrente da doença Coronavírus-COVID-19;

CONSIDERANDO o calendário letivo de 2021, com início de matrículas dos discentes, mais tardio e férias docentes em diferentes períodos do que o convencional, e diante de falta de tempo hábil para abertura de eleição, uma vez a necessidade de se realizar reuniões dos Conselhos;

CONSIDERANDO a Resolução COUNI-UEMS Nº 428, de 10 de junho de 2014, que estabelece data para início de mandatos junto aos Órgãos Colegiados Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e dá outras providências,

R E S O L V E "ad referendum":

Universidade Estadual

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



(Fl. 2/2 da Resolução COUNI-UEMS Nº 585, de 28 de janeiro de 2021)

Art. 1º Prorrogar por mais um ano, o período de mandato com veneimento em 31 de janeiro de 2021, dos representantes Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes da Pós-Graduação *stricto sensu* junto aos Conselhos Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Prorrogar até 1º de agosto de 2021, o período de mandato com vencimento em 31 de janeiro de 2021, dos representantes Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes da Pós-Graduação *stricto sensu*, junto aos Conselhos Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *(redação dada pela Resolução COUNI-UEMS Nº 598, de 27/5/2021)*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 28 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS N° 10.394 Data 01/02/2021 Página(s) 37